



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br



Requerimento Nº 1058/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações em caráter de reiteração, visto que o mesmo não foi respondido, sobre a falta de insulinas no Município:

- 1 – Por qual motivo está havendo falta das insulinas via pedidos judiciais no Município?
- 2 – O que está sendo feito para sanar esse problema?
- 3 – Quantos pacientes são atendidos judicialmente pela Prefeitura?
- 4 – Quais são os fornecedores?
- 5 – O pagamento com os respectivos fornecedores está em dia?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica, pois o requerimento de nº 535/2024, teve aprovação nesta Casa de Leis, entretanto as respostas ainda não foram remetidas aos vereadores.

Tal fato implica na não observância à Lei Orgânica do Município, conforme transcrição:

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

Art. 48. Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

XVI - prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas na forma regimental;

É de conhecimento de todos, uma entrevista que foi ao ar na tv aberta, com mães preocupadas com a falta de insulinas para seus filhos no Município de Tatuí. Tendo em vista que a Vereadora tem o poder e o dever de fiscalizar os atos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como sempre buscar benefícios à população, sendo assim, com vistas à legalidade e transparência pública, requer que sejam fornecidas estas informações para melhor análise. Assim, exercendo o papel de Vereadora, a fim de promover o bem-estar de nossa população, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 01 de Abril de 2024.

**Cíntia Yamamoto Soares
Vereadora**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1825/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: C30S-M1KM-DBD2-F46Z



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C30SM1KMDBD2F46Z>"?chave=C30SM1KMDBD2F46Z, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C30S-M1KM-DBD2-F46Z



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1825/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: C30S-M1KM-DBD2-F46Z